



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 921/2018-CEE/AL

Renova o Credenciamento, em caráter excepcional, do Colégio São Tomás de Aquino; reconhece a oferta da Educação Básica para o Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, e Ensino Médio 1ª a 3ª série e autoriza a Educação Infantil, até o ano letivo de 2017, e adota providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 874/2018-CEB-CEE/AL, exarado no Processo nº 1800-06948-0/2006 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017-CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, o Colégio São Tomás de Aquino, com sede à Rua Frederico Maia, s/n, Centro, Viçosa - Alagoas, mantida por Sociedade Tesouro da Criança.

Art. 2º Reconhecer, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017- CEE/AL, a oferta da Educação Básica para o Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, e Ensino Médio – 1ª a 3ª série.

Art. 3º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017- CEE/AL, a oferta da Educação Básica para a Educação Infantil.

Art. 4º Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Art.3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL.

Art. 5º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional da GERE/SEDUC que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Educação de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS,
Maceió/AL, 04 de dezembro de 2018.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL